Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 3.093, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.011

"Revoga a Lei nº 3.031, de 09 de setembro de 2011, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à ***VLADOS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.****, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37"*

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei nº 3.031, de 09 de setembro de 2011, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município a VLADOS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA., atendendo a pedido da própria empresa donatária, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 6943/10, com a conseqüente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

"Lote 4, da Quadra "I", do Pólo Industrial de São João da Boa Vista, com área total de 20.115,23m² (vinte mil, cento e quinze metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados)."

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o artigo 1º desta lei e a conseqüente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e onze (13.12.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal